



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA
ATA DE REUNIÃO
1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada de forma presencial, às 08:00h do dia 06/04/2023.

Às oito horas do dia seis de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, sob a Presidência do Chefe do Departamento, Sr. Wilson Gomez Manrique, em sessão plenária extraordinária, mediante convocação DAMV-RM. A sessão foi realizada de forma presencial, na sala 11, bloco E, campus Rolim de Moura. Tiveram ausência justificada os docentes Evelyn, Ivan, Igor, Nadino e Sandro.

Verificado o quórum, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES**: Professora Mayra realizou três informes fora da programação. O primeiro é sobre a Maratona de Empreendedorismo na UNIR, que acontecerá nos dias 26 e 27 de abril. Haverá treinamento com as diversas empresas convidadas. O segundo é sobre o e-mail recebido da Escola Auxiliar Agrícola, - EFA JARU, solicitando as condições para a UNIR oferecer estágio obrigatório aos seus alunos. Aos docentes interessados deverão encaminhar um cronograma a chefia para envio posterior ao diretor da escola agrícola, como contrapartida. O terceiro foi sobre a apresentação pela DIREA da empresa contratada para reforma das salas do km 15. Os docentes deverão retirar todos os materiais, e as salas ficarão interditadas por 03 meses. Em seguida foram realizados os informes programados. **1. Solicitação cadastro de material sem CATMAT.** Professor Wilson solicitou aos docentes o preenchimento da planilha do catmat para registro dos produtos não listados. **2. Oferta de disciplinas 2023.1.** Foi solicitado aos docentes com 02 meses de antecedência para se organizarem em relação a oferta das disciplinas. O professor Wilson reforça que as disciplinas do semestre ímpar são de oferta obrigatória. Eventuais ofertas de disciplinas não obrigatórias vão depender de 03 fatores, sendo eles, disponibilidade de salas, horários a serem ministradas e a demanda dos discentes. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Validar Ad referendum atividade de extensão: "Principais enfermidades uterinas no pós-parto imediato em vacas"**. Docente Wilson pontuou sobre a necessidade de passar em reunião, para ciência do CONDEP. **Decisão do colegiado:** Aprovado por unanimidade. **2. Projeto de extensão: "Capacitação em manejo, reconhecimento e rastreamento de fauna amazônica de vertebrados com a etnia indígena Povo Paiter Surui"**. Professor Angelo explicou que um dos acadêmicos membro do grupo de extensão é pertencente a etnia supracitada, e em contato com o cacique, ficou agendada a visita do grupo de extensão há aldeia, pelo período de 24 horas, para realização de atividades de rastreamento e monitoramento da fauna, sendo uma ótima oportunidade de capacitação aos discentes, através do conhecimento popular. **Decisão do colegiado:** Aprovado por unanimidade. **3. Relatório do Núcleo Docente Estruturante sobre o Projeto Pedagógico do Curso 2023.** Professor Wilson enviou e-mail ao NDE, solicitando informações a respeito do andamento do PPC. A docente Mayra, presidente do NDE, apresentou aos colegas os trabalhos realizados que já foram aprovados e constam em ata, sendo eles: Mudanças no pré-requisito de várias disciplinas no curso; Criação de Novas Disciplinas; Número de Créditos por orientação de TCC; Número de orientações de TCC por docente; Atividade semestral com interdisciplinaridade (ACEX); Novas disciplinas optativas; Disciplinas obrigatórias. Em suma, o que ainda precisa ser feito: Atualização das referencias das disciplinas optativas e obrigatórias: e-books; Atualização do perfil do egresso; Acrescentar no PPC as avaliações das disciplinas (híbrida; metodologia ativa; provas – sistema, oral, seminário.); Cronograma de extensão na Clínica Escola (ACEX); Organizar a nova matriz curricular com atenção ao 9º período. Encaminhamento proposto pela presidência do NDE, que antes de submeterem a proposta final, apresentar para discussão do CONDEP no dia 26/05. **Decisão do colegiado:** Aprovado por unanimidade. **4. Processo 23118.006810/2022-71: Validar**

Ad referendum SCDP Prof. Ivan Felismino Charas dos Santos. Para ciência do CONDEP. Saída 03/04/2023, volta 14/04/2023. A pedido do professor Bruno, fica incluso que na sétima reunião ordinária de 2022 do CONDEP, está especificado que "todas as saídas com SCDP que tratem de disciplinas/projetos institucionalizados/prestação de serviços e inclusive aulas de pós-graduação, ficarão aprovadas para saída e execução ([1088880](#)). **Decisão do colegiado:** Aprovado por unanimidade. **5. Prestação de contas da Empresa Júnior referente ao ano 2022.** Foi solicitada a retirada do ponto de pauta pela professora Alessandra. **Decisão do colegiado:** Aprovado por unanimidade. **6. Processo 23118.004683/2023-57. Apreciação da proposta do Regimento Interno da Clínica Escola.** Encaminhamento, retirada do ponto de pauta, discussão no dia 14/04 em reunião extraordinária. **Decisão do colegiado:** Aprovado por unanimidade. Inclusão de 02 pontos de pauta: Validar 02 SCDP, professor Sandro, processo 23118.004642/2023-61. Saiu dia 03/04 e volta 04/04. E professor Alex, processo 23118.004188/2023-48, teve saída no dia 26 de março e retorno no dia 01 de abril.

Sem mais a tratar, às 10:05 o presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Chefe de Departamento**, em 06/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 06/04/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 06/04/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 07/04/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 07/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/04/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 10/04/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 10/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 10/04/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 10/04/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 10/04/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307138** e o código CRC **9E1C2945**.

Referência: Processo nº 999119651.000005/2020-34

SEI nº 1307138

Criado por [23224610832](#), versão 3 por [23224610832](#) em 06/04/2023 12:04:06.